

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR
À ATUAÇÃO DO ESTADO NA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS
NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS DE 2017 NA ZONA
DO PINHAL INTERIOR**

[Inquérito Parlamentar n.º 2/XIV/1.ª (PSD)]

Reunião n.º 37

(Presencial e por videoconferência)

2 de março de 2021

(17:28 h — 18:51 h)

Ordem do dia:

1. Informações
2. Apresentação preliminar do relatório

Presidente da Comissão: Paulo Rios de Oliveira (PSD)

Deputados oradores: Emília Cerqueira (PSD)
Eurídice Pereira (PS)
João Dias (PCP)
Ricardo Vicente (BE) (*)
Jorge Paulo Oliveira (PSD) (**)
João Pinho de Almeida (CDS-PP)

(*) Via *Skype*

(**) Apresentação em *PowerPoint*

O Sr. **Presidente** (Paulo Rios de Oliveira): — Srs. Deputados, cumprimentando todos os presentes e quem nos acompanha, estamos em condições de iniciar a nossa reunião.

Eram 17 horas e 28 minutos.

Está reunida a Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior.

Esta é apenas mais uma das nossas, muitas, reuniões, mas reveste-se de algumas características especiais. Conforme é do conhecimento das Sr.^{as} e dos Srs. Deputados, a reunião de hoje destina-se a uma primeira apresentação, por parte do Sr. Relator, Deputado Jorge Paulo Oliveira, do projeto de relatório.

Queria dizer-vos que, não tendo o Sr. Deputado Relator um tempo determinado para fazer a intervenção, que durará o que entender — pedia-lhe só que me dissesse quanto tempo estima usar, para calcularmos a hora de encerramento da reunião —, vamos deixar aos Srs. Deputados a possibilidade de, sem prejuízo de hoje a nossa reunião não se destinar a fazer discussão do tema ou, sequer, a introdução de propostas, fazerem, querendo, um primeiro juízo crítico com uma intervenção de 5 minutos para cada grupo parlamentar.

Como saberão, o relatório já nos foi entregue em mão, aos presentes, aos Srs. Deputados Coordenadores, ou por via digital, que também me chegou e que, imediatamente, fiz circular por todos os membros que compõem esta Comissão de Inquérito, desde logo pelo facto de, muitos deles, devido à situação que vivemos, nos estarem a acompanhar via *Skype*.

Srs. Deputados, guardarei para outro dia a avaliação dos nossos trabalhos, embora tenha pedido aos serviços que me fornecessem um

conjunto de informações relevantes, isto porque a nossa Comissão, de facto, já leva muito trabalho desenvolvido, muitas audições feitas, muitas informações pedidas, um debate muito vivo, embora com extraordinária elevação.

Ainda antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Relator, informo as Sr.^{as} e os Srs. Deputados do seguinte: considerados os *timings* que temos, aquilo que está previsto, se não houver oposição ou melhor proposta, é os grupos parlamentares disporem de três dias, até sexta-feira, ao final do dia, para apresentarem propostas de alteração ao relatório preliminar, que vai ser hoje apresentado, sendo que isso permitirá ao Sr. Deputado Relator fazer uma apreciação crítica das mesmas e apresentar o relatório final na reunião que está pré-agendada para a próxima terça-feira.

Ou seja, prepararíamos todos, desde já, as nossas agendas para, eventualmente, termos reunião na próxima terça-feira e, se necessário, também na quarta-feira, caso a discussão e a votação não terminem, até porque se trata de um relatório extenso — aliás, não esperávamos outra coisa.

Assim sendo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, chamo a vossa atenção para algumas questões: primeiro, em relação às alterações que entendam fazer, pedia aos grupos parlamentares que as façam chegar à Comissão até ao final do dia de sexta-feira; segundo, pedia ao Sr. Deputado Relator que providenciasse no sentido de, até terça-feira, antes da hora da reunião, nos fazer chegar o relatório final.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, é para solicitar a reconsideração do prazo que referiu.

Com a agenda parlamentar que temos em cima da mesa não é, de facto, possível, até sexta-feira, lermos o relatório, até porque ele constava da agenda desta reunião já há alguns dias, no entanto só o recebemos há cerca

de 10 minutos, um quarto de hora, portanto, como compreenderá, é francamente difícil, até sexta-feira, prepararmos aquilo que se pretende, por forma a que a discussão seja feita na próxima semana entre terça e quarta-feira.

Pedia que me ajudasse, Sr. Presidente, lembrando-me a data definitiva para encerrar os trabalhos da Comissão, para eu poder raciocinar um pouco...

O Sr. **Presidente**: — É dia 12 de março, desta sexta-feira a oito dias, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Portanto, o limite é dia 12 de março.

Pois, a coisa não está fácil, efetivamente... Mas, com os dados que temos em cima da mesa.... Como todos se recordarão, penso, tínhamos 15 dias após a resposta do Primeiro-Ministro para nos ser entregue o relatório. Se não me engano...

Não estive a contar os prazos amiúde, mas penso que, para nós, talvez tenhamos a necessidade de encontrar aqui um bocadinho mais de tempo para apresentarmos as nossas propostas.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr.^a Deputada.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, presumo que para o mesmo efeito.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, naturalmente, é para o mesmo efeito.

Relativamente à questão dos prazos, compreendemos que é desafiante, também o é para nós. Compreenderíamos melhor este tipo de problemas num grupo parlamentar mais pequeno, onde, às vezes, há só um Deputado para

várias comissões, mas num grupo parlamentar do tamanho do do PS ou do do PSD, desde que sejamos bastante rigorosos e disciplinados, parece-me que há tempo suficiente.

Todavia, sem embargo do que acabo de dizer, primeiro, para o PSD, é fundamental que, até sexta-feira, esta Comissão de Inquérito faça todo o seu percurso natural e habitual. Os quinze dias de prazo para o Sr. Relator seriam, naturalmente, aproximados, não seriam vinculativos, mas parece-me que poderíamos, por uma questão de gestão, para todos, se o Sr. Relator concordar, porque depende essencialmente dele, propor que entregássemos as propostas de alteração até segunda-feira ao meio-dia, para que pudéssemos fazer a reunião na terça-feira ao fim do dia, ou, então, podemos fazer a reunião na quarta-feira ao fim da tarde e na quinta-feira, nos dois dias seguidos, no caso de haver necessidade, por forma a que na quinta-feira, o mais tardar, tenhamos a votação final deste relatório e, com isso, o encerramento desta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, relativamente ao prazo de apresentação das propostas, naturalmente, é importante que o trabalho da Comissão se processe da forma mais expedita possível, tendo em consideração a limitação que temos em termos da sua vigência.

Contudo, tal como já foi aqui expresso, o prazo para a apresentação de propostas parece-me curto e faria toda a diferença se tivéssemos mais dois ou três dias para o fazer. Não se trata apenas de apreciar o relatório e o que dele consta, mas também de fazer uma articulação e uma aferição entre todas as audições e as atas.

Naturalmente que o prazo para apresentação de propostas será meramente indicativo, até porque poderemos fazer propostas de alteração no momento da apreciação do relatório e elas serem sujeitas a votação.

De qualquer forma, para que os trabalhos decorram de forma adequada e se permita que todos os grupos parlamentares tenham algum tempo, parece-me que faz sentido esta proposta que a Sr.^a Deputada do PSD, Emília Cerqueira, colocou, de, até segunda-feira, ao meio dia ou até às 15 horas, diria eu, se poderem apresentar propostas de alteração. Assim, teríamos mais 24 ou 48 horas para apreciar essas propostas.

Nesse sentido, a nossa opinião é de que até à próxima sexta-feira é um prazo muito curto. Esta é a posição do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, parece que recolhe bastante assentimento a proposta de apresentação de propostas de alteração até segunda-feira à hora do almoço ou até às 15 horas.

Pede ainda a palavra o Sr. Deputado Ricardo Vicente, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sr. Presidente, quero apenas manifestar a concordância do Bloco de Esquerda em relação à necessidade de alargar o prazo para apreciação do relatório e apresentação de propostas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos aqui um amplo consenso, senão mesmo unanimidade, e, assim sendo, por acordo entre todos, passará a constar da *ata* que até segunda-feira, às 15 horas, deverão ser entregues todas as propostas de alteração, sendo que, muito provavelmente, determinaremos que as reuniões finais serão na quarta-feira e na quinta-feira.

Considerem, pois, esses dias, com a exceção óbvia da quinta-feira de manhã, porque não é destinada a reuniões sejam de que natureza forem.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, se ninguém tiver mais nada a requerer à Mesa ou para informar a Comissão, passaria, então, a palavra ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, Relator desta Comissão de Inquérito.

O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento a todos.

Queria, em primeiro lugar, Sr. Presidente, se me permitir, dizer que, para mim, foi e está a ser uma grande honra não só integrar esta Comissão Parlamentar de Inquérito, mas também assumir as responsabilidades da elaboração do respetivo relatório.

Os trabalhos desta Comissão ainda não terminaram, mas acho que já é o momento de agradecer publicamente todo o apoio que tem sido prestado pelos serviços, não só aos da Comissão, mas também a outros, fora da Comissão, ao longo destes nossos meses de audições.

O projeto que irei imediatamente apresentar é exatamente isso, ou seja, um projeto de relatório que não será o relatório final, na medida em que esse resultará dos contributos que os grupos parlamentares venham a oferecer dentro do prazo que foi estabelecido e que mereçam o acolhimento do Deputado Relator.

Permitam-me também fazer, desde já, duas ou três considerações iniciais antes da apresentação, para dizer que o presente relatório não visa realizar julgamentos de caráter, nem apreciações de conduta individuais, mas, sim, descrever e avaliar a atuação do XXI Governo Constitucional, e apenas deste, no âmbito do objeto estrito desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e contribuir, nos casos aplicáveis, para a melhoria e aperfeiçoamento dos processos em futuras situações de calamidade similares, não olvidando o contexto de imediatismo e urgência que a situação de catástrofe gerou demandando a oferta de respostas céleres a muitas das necessidades verificadas.

Queria dizer também que o projeto de relatório não acolhe qualquer referência a eventuais situações fraudulentas que tenham sido ou estejam a ser objeto de investigação criminal.

O relatório contempla duas partes, sendo a primeira — Introdução — , que descreve a constituição, duração e objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, as reuniões, as audições e depoimentos que tiveram lugar, o regulamento, a designação do relator e a documentação solicitada e partilhada.

Ainda dentro desta primeira parte faz-se o enquadramento sobre o objeto da Comissão de uma forma mais detalhada, sobre os incêndios de 2017 na região Centro, as medidas de resposta imediata e de avaliação daquela ocorrência e uma estimativa geral e global dos danos e prejuízos.

A segunda parte — que é onde incidirei a minha apresentação — tem a ver exatamente com os apoios que foram concedidos e que estão aqui a ser apreciados.

Dividi esta segunda parte em quatro capítulos: apoios à agricultura; apoios à atividade económica e infraestruturas; apoios à floresta; e apoios à habitação. A ordem pela qual estabeleci os capítulos tem a ver com a precedência alfabética, ou seja, a agricultura não é a mais importante, mas começa por *a*, seguindo-se a atividade económica e, depois, a floresta e a habitação.

Dentro de cada um dos capítulos há uma estrutura comum: um enquadramento da matéria; a referência aos apoios anunciados, quem deles beneficiou, quais as respetivas dotações e a quem competia a tutela; uma análise da execução dos apoios na perspetiva do Governo, mas também na perspetiva dos seus intermediários, nomeadamente associações e autarquias; os mecanismos de fiscalização de cada um desses apoios; e, depois, as conclusões e recomendações.

Em relação ao apuramento dos factos, quero dizer que a prova foi feita através do suporte documental, sendo importante sublinhar que se trata de documentos públicos e que constam do acervo da Comissão Parlamentar, mas também de documentos que são públicos, que não constam do nosso acervo, mas que estão no Portal do Governo ou das instituições objeto da nossa análise.

Quero dar conta também, porque é importante para o exterior, de que toda a documentação solicitada pelos grupos parlamentares a entidades e organizações ou a depoentes foi facultada.

Depois, como não podia deixar de ser, o apuramento dos factos faz-se também por suporte documental e aqui, Sr. Presidente, queria dar conta de que tivemos 32 depoimentos, via audição, um depoimento por escrito, no caso concreto, do Sr. Primeiro-Ministro, tivemos mais de 62 horas de audições e a transcrição dos depoimentos importou em 2262 páginas, num trabalho, de facto, ciclópico.

No que irei apresentar agora, cingir-me-ei às conclusões e recomendações dentro de cada um dos capítulos, sendo que as conclusões e recomendações são exatamente as que constam *ipsis verbis* no projeto de relatório que foi distribuído.

Então, sobre os Apoios à Agricultura, temos as seguintes conclusões:

O processo de atribuição de apoios aos agricultores lesados decorreu de forma desigual nos vários concelhos afetados pelos incêndios de junho de 2017, na Zona do Pinhal Interior.

Os agricultores lesados residentes nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande tiveram apoios decorrentes do Fundo REVITA.

Foram apoiados, através do Fundo REVITA, 1131 agricultores, o que representou um montante total de 3 440 358,26 € de subsídios concedidos, o que correspondeu a 58% da dotação total do Fundo.

Srs. Deputados, tenho estado a falar, mas não tenho estado a passar as imagens, peço imensa desculpa.

Vou continuar, Sr. Presidente e Srs. Deputados: Conclui-se, igualmente, que no âmbito da parceria entre a União das Misericórdias Portuguesas e a Fundação Calouste Gulbenkian foram apoiados 246 agricultores, distribuídos da forma que aparece no *slide*, num investimento total de 656 577,62 € que teve origem em donativos privados.

Ao contrário dos que já aqui fiz referência, os agricultores de residentes nos concelhos de Ansião, Alvaiázere, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã não tiveram acesso aos apoios decorrentes do Fundo REVITA, daí a desigualdade a que já fiz referência.

Estes agricultores citados no número anterior dispuseram do apoio decorrente da operação 6.2.2. para o Restabelecimento do Potencial Produtivo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020).

Conclui-se também que há uma perceção de burocratização e complexidade excessivas do processo de candidatura ao PDR 2000 para apoios superiores a 5000 €, circunstância que obstaculizou a candidatura de grande parte dos lesados a este apoio.

Não resulta claro se as sessões de esclarecimento realizadas pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) no concelho de Pedrógão Grande se destinaram a apresentar todos os apoios existentes, nomeadamente o regime simplificado e a candidatura à operação 6.2.2., e se o fizeram tendo como destinatários não só os agricultores daquele município, mas também todos os agricultores lesados de todos os concelhos afetados.

Resulta também deste projeto de relatório a conclusão de que a falta de clareza na transmissão da informação sobre os apoios disponíveis pode ter estado na origem da perceção de que as candidaturas à operação 6.2.2. do PDR 2020 tinham como limite mínimo de candidatura os 5000 €.

Nesta circunstância, o Presidente do Conselho de Gestão do Fundo REVITA afirmou desconhecer o conteúdo do Despacho n.º 6420-A/2017, de 24 de julho, do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que adapta o regime de aplicação da operação 6.2.2 para o Restabelecimento do Potencial Produtivo do PDR 2020 para uma subvenção não reembolsável de 100% até 5000 €.

O que quero dizer com isto é que nós durante bastante tempo tínhamos interpretado que o PDR 2020 não incorporava os apoios para montantes inferiores a 5000 €, havendo, de facto, essa perceção errada, tendo-se concluído, depois, com uma audição, que agora não vou desenvolver, que afinal a esses montantes também era possível esse tipo de candidaturas.

O desconhecimento do Despacho n.º 6420-A/2017, de 24 de julho, e a consequente perceção de existência de uma lacuna de apoio financeiro entre os 1053,31 € e os 5000 € para os agricultores lesados esteve na origem da deliberação do Conselho de Gestão do Fundo REVITA, tomada a 12 de setembro, de canalizar parte dos donativos para o apoio aos agricultores lesados.

Ao atribuir parte dos donativos do Fundo REVITA para o apoio aos agricultores, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento de Funcionamento e Gestão do Fundo REVITA, segundo o qual se poderia apoiar «*c*) Outras necessidades de apoio devidamente identificadas, desde que não cobertas por medidas de política pública, em vigor ou de carácter extraordinário, dirigidas às áreas e populações afetadas pelos incêndios», e considerando que o Despacho n.º 6420-A/2017, de 24 de julho constitui o quadro legal de uma medida de política pública em vigor à data da deliberação do Conselho de Gestão do Fundo REVITA, este facto, do ponto de vista do Relator, constitui um incumprimento do regulamento interno.

Tendo o Sr. Primeiro-Ministro afirmado que o apoio aos agricultores pelo Fundo REVITA foi uma decisão do Governo e que o Estado ressarciu

o Fundo REVITA em 2,5 milhões de euros para cobrir esse investimento, fica assim, do meu ponto de vista, por ressarcir o Fundo em 900 000 €, que foram gastos para além do valor investido pelo Estado no apoio aos agricultores.

Conclui-se, também, que todos os autarcas ouvidos no âmbito da Comissão não demonstraram ter tido conhecimento da adaptação da operação do 6.2.2. para o Restabelecimento do Potencial Produtivo do PDR 2020 que possibilitou as candidaturas para montantes de 5000 € através do PDR 2020.

Foi manifestado pelos autarcas ouvidos em Comissão dos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos a perceção que também os seus municípios não teriam tido conhecimento da existência de qualquer medida de política pública direcionada aos agricultores para os tais prejuízos inferiores ou iguais a 5000 €, para além do regime simplificado, financiado e previsto pelo Fundo REVITA.

Srs. Deputados, eu sei que isto é um bocadinho fastidioso, mas não há outra forma de apresentar estas conclusões, pelo que, antecipadamente, vos peço desculpa.

Continuando, ainda dentro das conclusões sobre agricultura, quero dizer que, quer os autarcas, quer o representante da associação de agricultores, declararam conhecer situações de agricultores lesados com prejuízos superiores a 5000 € que terão abdicado de tentar reaver o valor diferencial por manifesta incapacidade de efetuar uma candidatura ao PDR 2020.

Foi perceção geral, incluindo autarcas, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), Conselho de Gestão do Fundo REVITA e até do Tribunal de Contas que existiam três escalas de apoios aos agricultores: a primeira, até aos 2,5 IAS, ou seja, 1053,31 €; a segunda, entre os 1053,31 € e os tais 5000 €, e aqui estavam abarcadas pelo

regime simplificado do Fundo REVITA; e uma terceira, a partir de 5000 €, a tal operação 6.2.2. do PDR 2020.

A fiscalização dos apoios aos agricultores pelo Fundo REVITA foi considerada pelo Tribunal de Contas, na sua auditoria, como pouco transparente e sem critérios de avaliação.

O facto de 58% do valor do Fundo REVITA ter sido atribuído para o apoio aos agricultores impediu que fosse considerada a possibilidade de canalizar esse valor para outras necessidades habitacionais, nomeadamente a reconstrução total ou parcial das segundas habitações.

Nos levantamentos de danos e prejuízos agrícolas levantados pela DRAP Centro e pela CCDR Centro existe um diferencial 2 267 967 € que quer Comissão de Inquérito, quer o Tribunal de Contas, não encontraram uma justificação cabal para a origem deste diferencial.

Finalmente, no âmbito das conclusões dos apoios à agricultura, o Governo tinha a expectativa de criação ou desenvolvimento de 33 parques de madeira queimada, em resultado dos incêndios de 2017. Desses, apenas 14 entraram em funcionamento para o fim destinado, o que corresponde a uma execução de 42%.

Segundo o ICNF, de uma expectativa de armazenamento de 1,066 milhões de toneladas de madeira, os parques de madeira criados armazenaram, até 31 de julho de 2020, 158 000 t, o que corresponde uma taxa de execução de 15%.

Passo agora às recomendações no capítulo sobre os apoios à agricultura.

Primeira recomendação: recentrar a visão estratégica da agricultura como um auxiliar precioso para o combate ao abandono dos territórios de baixa densidade, apostando na ciência, na tecnologia, na sustentabilidade e em códigos de boas práticas ambientais.

Segunda recomendação: desburocratizar os processos de candidatura aos programas de apoio nacionais e criar gabinetes de apoio local para coadjuvar nas candidaturas a programas de cariz internacional, cujos requisitos não possam ser alterados.

Terceira recomendação: criar um enquadramento legal extraordinário a aplicar em casos de calamidade e emergência, com critérios predefinidos, responsáveis, identificados e todos os procedimentos estabelecidos e aprovados previamente, pronto a aplicar no momento imediato à situação de crise.

Quarta recomendação: criar um gabinete de crise, prevenindo, em situação de catástrofe ou calamidade, qual é a cadeia de comando, quem centraliza as operações e o porta-voz para cada uma das tutelas. Neste caso, considerar quem fará a ponte com toda a comunidade agrícola, independentemente da região do País e do tipo de catástrofe, sendo fundamental assegurar que toda a informação é transmitida a uma só voz, de forma clara, coerente e equitativa, evitando situações de desigualdade ou iniquidades no acesso à informação.

Passo agora às conclusões do Capítulo 2 – Apoios à atividade económica e às infraestruturas municipais, chamando a vossa atenção para o facto de haver aqui uma divisão do tipo de medidas, que, numa leitura mais apressada da minha parte, pode gerar alguma confusão.

Primeira conclusão: a atuação do Estado anunciada para a atividade económica e infraestruturas e equipamentos municipais dividiu-se em dois grandes eixos: primeiro, medidas de emergência e recuperação; e, segundo, medidas de investimento e incentivo, que eu vou procurar separar na exposição.

A atuação do Estado no campo das medidas de emergência e recuperação foi considerada eficiente.

Através do Programa Centro 2020, foram aprovados 25 projetos pertencentes aos concelhos afetados pelos incêndios e do financiamento elegível total candidato de 22 milhões de euros foram aprovados 12 milhões de euros.

O ramo das indústrias transformadoras foi o mais afetado pelos incêndios e foi também o maior recetor dos fundos aprovados, tendo concentrado 72%.

A perceção generalizada, que se retira da audição dos depoentes, é a de que as empresas receberam os apoios necessários para retomar a sua atividade com alguma celeridade, não tendo sido colocados em causa os postos de trabalho existentes.

Conclui-se que os apoios à recuperação e reposição das infraestruturas e equipamentos municipais dos sete concelhos afetados pelos incêndios apoiados (considerados no levantamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro) foram quase totalmente cobertos, em relação ao valor das candidaturas, não havendo indicação de que os municípios tenham tido necessidade de financiar despesas com orçamento próprio.

Na rubrica Infraestruturas e Equipamentos Municipais, através do Programa Centro 2020 foram aprovadas 39 candidaturas respeitantes aos municípios de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Penela e Sertã, Pedrógão Grande, Góis e Pampilhosa da Serra.

O investimento total elegível foi financiado em 85% pelo Programa Centro 2020 e em 15% pelo Fundo de Emergência Municipal.

O valor aprovado foi de 15,4 milhões de euros, inferior ao valor estimado pelos municípios para recuperação das infraestruturas municipais, que foi de 17,2 milhões de euros, mas, como referi anteriormente, não há indicação de que os municípios tenham tido necessidade de investir do seu orçamento próprio para a recuperação destas infraestruturas.

Ficou demonstrado que se realizaram-se várias sessões de esclarecimento, pela CCDR Centro, relativas aos programas do Centro 2020 abertos e aos processos concursais aos quais as empresas se poderiam candidatar.

Os autarcas não demonstraram, em audição, conhecimento concreto sobre a fonte de financiamento dos apoios às empresas, pelo que se deduz que não tenham sido envolvidos nos processos de divulgação daqueles. Contudo, a falta de envolvimento dos autarcas nestas sessões de esclarecimento não obstaculizou os processos de candidatura nem o acesso das empresas aos mesmos.

Ficou também demonstrado que algumas das empresas que receberam apoios comunitários conseguiram reerguer-se de forma mais robusta, melhorar as suas infraestruturas e criar mais postos de trabalho.

No domínio das medidas de investimento e incentivo à economia, e aqui já estou a falar não das medidas de emergência e recuperação, mas de incentivo à economia, apesar da elevada taxa de execução de 90%, reclamada pelo Governo no âmbito do Plano de Revitalização do Pinhal Interior, não existe, por parte dos autarcas ouvidos, a perceção dos impactos de investimento realizado pelo Estado no desenvolvimento económico da região, como aconteceu com as medidas de resposta e de recuperação.

Não foi possível, no decorrer dos trabalhos desta Comissão, obter dados sobre o número de candidaturas à linha de crédito criada pelo Despacho Normativo n.º 10/2017, de 9 de agosto, da Secretaria de Estado do Turismo, destinada a fazer face às necessidades de tesouraria das empresas turísticas com atividade nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande.

Passo, agora às recomendações no capítulo das atividades económicas.

Primeira recomendação: renovar incentivos às regiões afetadas pelos incêndios, nomeadamente através da criação de incentivos financeiros e

fiscais ao estabelecimento de *clusters*/zonas económicas privilegiadas que apostem em determinadas atividades e indústrias específicas e na economia do conhecimento.

Segunda recomendação: apoiar e discriminar positivamente, as empresas que escolham centralizar a sua sede e criar postos de trabalho qualificados na Zona do Pinhal Interior.

Terceira recomendação: fomentar o desenvolvimento de entidades nacionais de financiamento, não bancário, do investimento empresarial, e atrair os fundos de investimento e capitais de risco internacionais, para apoiarem o crescimento e consolidação externa das empresas mais promissoras.

Quarta recomendação: recuperar o Programa JTI — Jovens Técnicos para a Indústria, desenvolvendo centralmente na zona do Pinhal Interior, com o apoio dos centros tecnológicos setoriais, programas de incentivo à integração dos nossos jovens licenciados, nas áreas científicas, tecnológicas e de gestão, nas empresas portuguesas.

Quinta recomendação: introduzir uma discriminação positiva para os territórios de baixa densidade na promoção do emprego dos jovens e desempregados de longa duração.

Sexta recomendação: desenvolver para aqueles territórios de baixa densidade uma medida de apoio ao empreendedorismo e à criação de empresas, as chamadas Iniciativas Locais de Emprego.

Sétima recomendação: desenvolver, de uma forma integrada, a zona do Pinhal Interior, criando circuitos e atividades turísticas mais diversificadas, no âmbito da natureza, gastronomia, artesanato, história e produtos locais.

Oitava recomendação: apoiar os produtores culturais da zona do Pinhal Interior, que desenvolvem projetos com sucesso comercial, e fomentem o turismo interno e externo.

Finalmente, nona recomendação: desenvolver programas que incrementem o turismo de natureza no nosso País, sobretudo em zonas de baixa densidade, para a promoção interna e externa do interior de Portugal.

Passo, agora, ao capítulo 3 - Apoios à Floresta, apresentando as conclusões.

O risco de incêndio na região do Pinhal Interior mantém-se muito elevado, existindo uma grande preocupação sobre a possibilidade de uma nova tragédia se voltar a repetir.

Não foi utilizado o Fundo Florestal Permanente, um instrumento financeiro criado para a concretização dos objetivos da Estratégia Nacional para as Florestas.

No âmbito do PO SEUR (Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) foram aprovadas dez candidaturas em sete concelhos afetados pelos incêndios do Pinhal Interior. De um total de despesas elegíveis de 1 765 906 milhões de euros foram aprovados 1,499 milhões de euros de financiamento comunitário.

Conclui-se, igualmente, que a reforma da floresta é um trabalho muito exigente, muito complexo, que exigirá uma transformação profunda da floresta, que se deverá prolongar por muitos anos e só será visível a longo prazo.

A rotatividade dos mandatos nas últimas décadas e a ausência de uma estratégia política concertada e consensualizada para a floresta não permitiu que tivesse sido realizada uma reforma contínua, com objetivos concretos, materializáveis ao longo do tempo.

A política fiscal existente deve ser mais orientada para a natureza e para o ordenamento do território, devendo ser eliminados os fatores perversos (como emolumentos e excessiva burocracia) que transformam boas medidas e apoios em soluções impraticáveis ou só acessíveis aos grandes grupos económicos.

O cenário atual na zona do Pinhal Interior é de uma monocultura instalada, em que algumas espécies de crescimento rápido, como o eucalipto, estão naturalizadas, e, se nada for feito para contrariar essa tendência, vão ocupar a mancha florestal.

No contexto da sua conjuntura económica, ausência de apoios e de alternativas sustentáveis, a população destes territórios escolhe de acordo com as opções que lhes permitem auferir, no curto prazo, maior rendimento.

A questão da ruína da agricultura familiar está na base do êxodo rural. As parcelas agricultadas que hoje se mantêm agricultadas — pequena agricultura, agricultura familiar — são tampões à progressão dos incêndios florestais.

Os apoios do Estado para a reflorestação, apesar de existentes, tiveram muito baixas execuções, fruto da desmotivação dos proprietários de reinvestir em territórios que acreditam que voltarão a arder.

A perceção dos representantes do Governo e entidades diretamente tuteladas, ouvidas em Comissão, é que houve um amplo apoio ao setor das florestas e foram aplicadas medidas efetivas no terreno.

A perceção da maioria dos depoentes não governantes é que pouco ou nada foi feito em termos de reordenamento e prevenção de incêndios, tendo todos receio de que novos episódios de incêndios trágicos possam acometer a região se nada for feito a curto prazo.

Não existe a perceção, entre os depoentes não governantes, de onde foram investidos os milhões anunciados pelo Governo para medidas para o setor da floresta.

Existe uma maior prevalência do investimento no combate aos incêndios (reação) do que uma aposta em ações proativas e preventivas.

Sobre as recomendações deste capítulo, depois de ter sido criada uma Comissão Técnica Independente, constituída por reconhecidos especialistas do setor, e das diferentes audições nesta Comissão terem demonstrado que

permanecem os problemas identificados pela Comissão Técnica Independente e a percepção de inação no terreno, parece-nos da maior justeza e adequação que este relatório reforce, subscrevendo, algumas das recomendações apresentadas pela Comissão Técnica Independente, para o setor das florestas.

Nesse contexto, recomenda-se que o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios deve conseguir considerar dois eixos de atuação que são distintos na sua natureza, mas, necessariamente, devem estar interligados em termos de políticas públicas, metas e agentes intervenientes. A saber: por um lado, a defesa de pessoas e bens; por outro, a proteção da floresta.

O Sistema Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (nome pelo qual a Comissão Técnica Independente sugere que o sistema seja chamado) deve contemplar, no seguimento da recomendação anterior, essas duas componentes: a proteção contra incêndios rurais, abrangendo as pessoas e bens; e a gestão de fogos rurais, focada para os espaços florestais.

Recomenda-se que não deve haver desequilíbrio no foco dado às duas componentes, devendo ambas ser consideradas essenciais e complementares à eficácia do sistema.

Os intervenientes na prevenção e gestão de fogos florestais têm de fazer parte dos processos de tomada de decisão operacional no combate aos incêndios.

Deve ser realizada uma avaliação global externa ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, que integre a análise da eficiência dos investimentos realizados. Esta avaliação não substitui avaliações periódicas internas que devem ser realizadas às duas componentes do sistema a que fiz referência.

Subscreve-se, igualmente, a proposta de criação de Agência para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais, acolhida na Presidência do Conselho de

Ministros, com vista a atingir melhores níveis de clarificação, racionalidade, planeamento estratégico e operacionalidade do sistema.

Ao nível dos recursos humanos, cujo défice é identificado como uma das maiores fragilidades do sistema, sugere-se um maior esforço de qualificação, através da fixação de perfis profissionais adequados às diversas funções e da formação exigida para a respetiva integração. Para este efeito, deve o sistema português seguir o perfil de qualificações europeu, que permite a definição de conteúdos funcionais associados às diversas funções previstas na proteção civil.

O sistema educativo nacional deverá integrar opções de formação qualificada nos domínios da proteção civil e da defesa da floresta contra incêndios.

Seguindo a conclusão da Comissão Técnica Independente, de que as melhores soluções de ordenamento para a mitigação dos incêndios florestais passam pela diversificação da floresta e a utilização de espécies que conduzam a formações menos combustíveis, nomeadamente das folhosas de folha caduca, como os carvalhos, castanheiros ou outras folhosas, por terem um grande teor de humidade, estas devem ser consideradas em misturas com outras espécies ou em áreas estratégicas para contrariar a fácil propagação dos incêndios.

Concretamente no Pinhal Interior, recomenda-se o recurso a modelos de silvicultura como o sobreiro e como o medronheiro que se têm demonstrado apropriados para fazer parte integrante de uma solução que passe pela diversificação da floresta.

Subscreve-se, igualmente, a recomendação da Comissão Técnica Independente da criação de um programa específico que compense a perda de rendimento por alguns anos para a criação de florestas de carvalhos, castanheiros e outras folhosas, que deverá incentivar os proprietários e gestores florestais a optarem por estas espécies que, a médio e longo prazo,

poderão ser ainda mais rentáveis do que as atuais alternativas e com menor perigo de incêndio para as próprias florestas e para as aldeias existentes nos espaços florestais.

Recomenda-se o reforço do papel das Forças Armadas no sistema de proteção civil, com participação em ações de prevenção, de logística, de rescaldo e de vigilância de reacendimentos.

Por fim, recomenda-se que deve ser continuamente reforçada a estratégia de sensibilização e autoproteção das populações para a adoção de boas práticas e o desvio de comportamentos de risco, com vista a minimizar os impactos dos incêndios rurais, de que são particularmente afetadas. Sugere-se o envolvimento ativo das autarquias, que deverão constituir-se como entidades proativas na mobilização das populações para, com as comunidades, garantirem a adoção daquelas medidas de proteção de pessoas e bens contra fogos rurais.

Relativamente ao capítulo 4 – Apoios às habitações, temos as seguintes conclusões.

Em resposta à tragédia de enorme dimensão e à vasta repercussão que a mesma teve nos meios de comunicação social, assistiu-se a uma onda de solidariedade ímpar por parte da sociedade civil, empresas, organizações não-governamentais e entidades que quiseram contribuir para ajudar a população afetada. Essa ajuda materializou-se em ações de voluntariado, donativos em espécie, mas também em avultados donativos financeiros destinados, essencialmente, à reconstrução das habitações destruídas pelo incêndio.

O Fundo REVITA foi criado pelo Governo «com o objetivo de gerir os donativos entregues no âmbito da solidariedade demonstrada», aplicando-os integralmente no apoio às populações e à revitalização das áreas afetadas pelos incêndios nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande.

O Fundo e a respetiva implementação, enquadrados nos restantes instrumentos de apoio à recuperação dos danos provocados pelos graves incêndios de junho de 2017, constituíram uma solução oportuna de centralização e operacionalização do elevado montante de donativos a gerir, oriundos de diversas fontes e com várias formas de aplicabilidade.

O Fundo REVITA, tendo sido um instrumento de emergência, observou vários dos princípios e recomendações internacionais aplicáveis à ajuda humanitária, designadamente quanto a providenciar assistência com base na definição de necessidades, quanto a envolver nessa assistência várias organizações — incluindo de origem local e do terceiro setor — e quanto a articular a ajuda de modo a evitar duplicação de apoio.

Os donativos em dinheiro ascendem a 5 446 296,31 €.

O Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/2017, reforçou o financiamento do Fundo REVITA em 2,5 milhões de euros, que acrescem ao referido valor.

O Fundo REVITA teve diretamente a seu cargo a reabilitação de 99 casas, encontrando-se concluídas 89, sendo que cinco estão suspensas e outras cinco ainda estão em execução.

No que diz respeito a habitações e respetivo apetrechamento, o valor total foi de 2 964 111,86 €.

O saldo atual do Fundo REVITA é de 1 530 773,76 €.

Por seu turno, a União das Misericórdias Portuguesas, a Fundação Calouste Gulbenkian e a Cáritas Diocesana de Coimbra assumiram o papel de gestoras de fundos constituídos por vários doadores todos de natureza privada.

No total foram identificadas 259 casas de primeira habitação para construção. Destas, 246 casas encontram-se concluídas e as restantes 13

habitações encontram-se em execução ou suspensas a aguardar a finalização dos processos que se encontram em trâmite judicial.

A reconstrução de habitações permanentes foi integralmente apoiada pelo Estado ou entidades doadoras.

Dos trabalhos desta Comissão conclui-se, também, que o Fundo REVITA apoiou a reconstrução das habitações permanentes dos concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera. As habitações permanentes situadas nos restantes concelhos afetados pelos incêndios de junho de 2017, nomeadamente Pampilhosa da Serra, Sertão, Arganil e Góis, foram apoiadas na totalidade por entidades doadoras protocoladas com o Fundo REVITA e/ou com o Instituto de Segurança Social.

O instrumento criado pelo Estado para apoiar a reconstrução das segundas habitações ou outras tipologias — anexos, arrumos — foi o «mecanismo de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios ou outras circunstâncias excecionais», criado pelo artigo 154.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado.

O facto de fazer depender os apoios às segundas habitações da capacidade financeira dos municípios tornou o processo de reconstrução injusto, tratando de forma desigual pessoas que foram, da mesma forma, afetadas pelos incêndios.

Existe ainda a expectativa dos autarcas de que o Estado possa vir a cobrir a reconstrução das segundas habitações, à semelhança do que fez com as habitações permanentes.

Conclui-se, dos trabalhos da Comissão, que as segundas habitações são de extrema relevância para estes territórios, desempenhando um papel fundamental como motor do desenvolvimento socioeconómico da região e no combate à desertificação do Pinhal Interior.

Conclui-se que os apoios não foram comunicados de forma clara aos cidadãos, tendo alimentado confusões e expectativas em relação às segundas habitações que agora se veem malogradas.

A redação dos diplomas normativos não foi a mais feliz, contribuindo para este clima de incerteza. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2017, de 12 de julho, aponta a reconstrução e reabilitação das primeiras habitações, através do Fundo REVITA e de outras fontes de financiamento, e as segundas habitações e outras tipologias, através da disponibilização de empréstimos financeiros, mas, depois, o próprio Regulamento do Fundo REVITA não veda a possibilidade de as segundas habitações também poderem vir a beneficiar do seu apoio quando as primeiras prioridades de intervenção estivessem materializadas.

No relatório de levantamento de danos, efetuado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro foram...

Sr. Presidente, desapareceu a imagem do ecrã...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe só uns instantes, a ver se conseguimos retomar a comunicação nos moldes em que se encontrava.

Pausa.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos prosseguir.

Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Jorge Paulo de Oliveira** (PSD): — Eu estava a dizer, até ter desaparecido do ecrã a exposição, que no relatório de levantamento de danos, efetuado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, foram identificadas, no conjunto dos concelhos afetados pelos incêndios de 17 a 21 de junho, 205 casas de segunda habitação. Contudo,

este número, não tendo sido atualizado no decorrer do processo, pode ter sofrido alteração, na medida em que o mesmo aconteceu no caso das habitações permanentes. Se bem se recordam, no primeiro levantamento foram identificadas 169, mas acabaram por ser intervencionadas 259 casas classificadas como primeira habitação. Assim, não existindo nenhuma outra referência ao número total de habitações classificadas como segundas habitações, tomaremos as 205 casas como referência, com a devida ressalva suprarreferida.

Conclui-se, também, dos trabalhos da Comissão, que os pedroguenses se sentiram envergonhados e estigmatizados por ver exposto mediaticamente o seu concelho associado a alegadas ilegalidades.

A perceção desse estigma não é partilhada pelos cidadãos dos concelhos limítrofes, que não atribuem à população de Pedrógão Grande nenhum rótulo generalizado.

O Tribunal de Contas concluiu que deveria ter existido maior participação da comunidade afetada no diagnóstico realizado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e pelas autarquias.

O não envolvimento da sociedade civil, nomeadamente da comunidade afetada, poderá ter levado a falhas na identificação das reais necessidades.

A multidisciplinaridade das equipas que fizeram os primeiros levantamentos no terreno foi considerada importante, dado que cobriu várias variantes de tecnicidade que favoreciam independência na análise.

Os diagnósticos subsequentes, que não dispuseram das mesmas equipas multidisciplinares e dependeram, quase em exclusivo, de pareceres dos municípios, ficaram feridos na sua independência, na medida em que a seleção foi feita por partes interessadas e envolvidas no processo.

O imediatismo e urgência que esta situação de catástrofe gerou, bem como a necessidade de dar respostas adequadas às principais necessidades,

permitem atribuir ao processo um grau de tolerância ao erro, justificável pela celeridade do processo. Tal grau vai sendo cada vez mais diminuto com o distanciamento temporal e a possibilidade da readequação de medidas que se considere que possam ser melhoradas e se mantenham intocáveis, como verdades absolutas.

O processo de resposta às catástrofes é tão mais perfeito quanto se aproximar das características recomendadas internacionalmente.

Conclui-se, ainda, que a execução de qualquer plano de ação em contexto de gestão de crise tem, por definição internacional, a beneficiar imensamente com a avaliação e acompanhamento permanente de técnicos ou entidades independentes.

Finalmente, como última conclusão, este processo foi gerido, sobretudo, ao nível do poder local, tendo o Estado delegado nas autarquias locais aquela que é a sua função de proteção de pessoas e bens.

Relativamente às recomendações do capítulo 4 – Apoios às habitações, recomenda-se a elaboração de um quadro legislativo global, de natureza estrutural, que regule a ajuda humanitária e solidária, contendo, designadamente, princípios éticos aplicáveis, regras sobre a definição de critérios da ajuda, procedimentos de coordenação e controlo e normas sobre transparência, prestação de contas e controlo financeiro. Neste âmbito, há que considerar o papel do Estado em termos de coordenação e acompanhamento, e equacionar um possível mandato de controlo financeiro público, mesmo para os casos em que os fundos provenham exclusivamente de donativos privados.

Recomenda-se, igualmente, que, sob a égide desse quadro legislativo global, deve ser criado um fundo financeiro de carácter permanente para onde devem ser centralizados todos os donativos para ajuda humanitária.

No caso de, após a execução final do Fundo REVITA, ficar valor por aplicar, recomenda-se que seja depositado nesse fundo permanente,

aguardando oportunidade adequada de utilização, em conformidade com a finalidade para a qual foi doado.

Recomenda-se, ainda, que o fundo financeiro de caráter permanente deve ser reforçado com financiamento estatal.

Terminado o processo de reconstrução das casas de primeira habitação, deve ser feito o levantamento do número correto de casas de segunda habitação que foram afetadas, total ou parcialmente, pelos incêndios de junho de 2017, quer tenham já sido alvo de intervenção, por meios próprios ou outros, ou não.

Recomenda-se que o Estado deve suportar o custo da reconstrução total ou parcial das segundas habitações afetadas pelos incêndios de junho de 2017.

Recomenda-se que o novo fundo financeiro de caráter permanente pode ser utilizado, excecionalmente, para apoiar a reconstrução e reabilitação das segundas habitações afetadas pelos incêndios objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

É importante criar um plano de gestão de crise sustentado nos princípios internacionais da ajuda humanitária que ditem a atuação nacional em contexto de catástrofe, com uma distribuição clara de competências pelas entidades envolvidas, sendo necessário garantir uma cadeia de comando de cariz horizontal.

A identificação e diagnóstico das necessidades devem ser realizados por equipas multidisciplinares, totalmente independentes e que envolvam especialistas.

Finalmente, recomenda-se que é fundamental garantir a total transparência nas várias fases do plano de ação, com atualização da informação que possa ser considerada relevante para a comunidade envolvida.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, são 83 conclusões e 36 recomendações apresentadas.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não competindo ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito — longe disso! — tecer considerações sobre...

Sr. Deputado, ainda quer acrescentar alguma coisa? Faça favor.

O Sr. **Jorge Paulo de Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, peço imensa desculpa, mas queria começar como terminei.

Este é um projeto de relatório, não é o relatório final. O relatório final será aquele que resultar do conjunto de alterações sob a forma de aditamento, eliminação, correção ou aperfeiçoamento que os grupos parlamentares entendam apresentar, no prazo estabelecido, e que o Relator fará acolher, havendo concordância com o mesmo, no referido relatório e que agradece antecipadamente que elas sejam apresentadas.

O contributo de todos é fundamental para avaliarmos, para fazermos a apreciação dos nossos trabalhos, mas, também, como é objetivo de todos nós, para olharmos para o futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, eu estava a dizer que, para quem compartilha estes corredores e estas salas há dez anos com o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, e embora não deva competir a um presidente de uma comissão parlamentar de inquérito tecer considerações sobre o conteúdo de um relatório desta natureza — o que nunca farei, como é óbvio —, não posso deixar de expressar o meu apreço e gratidão pela forma muito empenhada e responsável como o Sr. Deputado se conduziu ao longo desta Comissão,

nunca tendo faltado a uma reunião, tendo acompanhado tudo com o máximo de cuidado e, independentemente do conteúdo e do resultado, quero, em nome pessoal, agradecer-lhe o seu empenho e dedicação, que só prestigiam e honram esta Assembleia e esta Comissão.

Aqui chegados, e muito embora o dia de hoje não seja destinado a fazer a discussão do documento, creio que todos os grupos parlamentares terão, ou poderão ter, uma qualquer primeira apreciação que nos queiram fazer chegar.

Assim sendo, pela ordem dos grupos parlamentares, do maior para o mais pequeno, eu começaria por dar a palavra à Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, para, querendo, tecer alguma consideração sobre este relatório, concedendo-lhe a palavra por um máximo de 5 minutos.

Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, muito obrigada.

Quero agradecer, obviamente, o trabalho desenvolvido pelo relator e, como dizia o Sr. Presidente, e bem, independentemente do conteúdo do documento, porque cá estaremos para tratar dele num outro momento.

Por agora, não acrescentaria mais nada, porque, como disse há pouco, o relatório chegou-nos às mãos há extremamente pouco tempo. Teria sido mais fácil, obviamente, lê-lo e, hoje, assistirmos a esta apresentação podendo já falar dele, o que, neste caso, é completamente impossível.

De qualquer maneira, ouvi a apresentação feita e confesso que há muita matéria relativamente à qual temos de conversar. Isso é verdade.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr.^a Deputada. Obviamente, temos muito que conversar.

Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, do Grupo Parlamentar do PSD.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Obrigada, Sr. Presidente.

No fim da apresentação deste relatório preliminar, e antes de qualquer consideração, até pela circunstância de o relatório nos ter chegado às mãos imediatamente antes do início desta reunião, aproveito para agradecer, porque é bom, por uma vez, termos conhecimento de um documento em primeira mão, e não em segunda mão, como normalmente acontece e em que já está mais do que discutido por todos exceto pelos próprios intervenientes no trabalho.

Portanto, queria agradecer esse facto ao Sr. Deputado Relator e deixar-lhe nota, também, de que, claramente, teve um trabalho exaustivo e cuidadoso. Numa primeira impressão, parece-nos que o relatório é claro, imparcial e objetivo, isto sem embargo de outras considerações que venhamos a fazer a propósito do mesmo, numa leitura mais cuidada, que, naturalmente, o Grupo Parlamentar do PSD levará a cabo depois desta reunião e a tempo da sua discussão na próxima semana.

Dito isto, não posso deixar de tecer algumas considerações que, desde já, me saltaram à vista, daquilo que foi sendo dito, nomeadamente, como ponto prévio, o facto de esta Comissão ter feito sentido, ao contrário do que aqui se foi tentando dizer muitas vezes, por duas ordens de razão: para olharmos para o passado e para aquilo que não correu bem; e para tirarmos aprendizagens para o futuro.

Estas conclusões e recomendações vêm ao encontro daquilo que, no fundo, o PSD entende que tem de ser o resultado desta Comissão, até porque grande parte dos fundos do REVITA vieram da generosidade dos portugueses e os donativos deste povo tão generoso também merecem respeito, bem como todos merecem conhecer todos os pormenores desta «história», se assim a pudermos chamar, e também merecem saber como foram aplicados os seus donativos.

O que, desde logo, me salta à vista, daquilo que o Sr. Deputado Relator foi apresentando em relação a este relatório são duas questões que vou separar: por um lado, a questão das infraestruturas e tudo o que teve que ver com apoios diretos comunitários para infraestruturas públicas, sendo que, de uma maneira geral, daquilo que foi apresentado, parece-me que esses funcionaram razoavelmente bem, mas pode ter havido uma questão ou outra de pormenor, que analisaremos com cuidado.

Por outro lado, depois, temos a questão das habitações e a dos apoios para a floresta e para a agricultura, no fundo, para tudo o que tem que ver com o desenvolvimento do território.

Nestes pontos, de facto, parece-me que houve grandes falhanços, que ficaram aqui ditos, nomeadamente quanto ao tratamento desigual na questão das habitações, para o qual o PSD sempre foi chamando à atenção e que, como acabámos de perceber, está espelhado neste relatório, nomeadamente na questão da violação ao Fundo REVITA, como acabou por ser dito — o Sr. Relator não o quis dizer, mas eu tomo a liberdade de o fazer, por uma questão de memória — pelo, à data, Sr. Ministro Capoulas dos Santos; depois, pelo facto de o Estado, ao contrário do que disse, não ter ressarcido o Fundo em 900 000 €.

O Sr. **Presidente**: — Tem de concluir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Vou já terminar, Sr. Presidente.

Se atentarmos nas respostas às perguntas escritas que o Sr. Primeiro-Ministro nos fez chegar, os apoios agrícolas terão sido compensados com 2,5 milhões de euros, porque já havia uma medida do PDR, e o Fundo REVITA dizia que só poderia ser aplicado caso não houvesse uma medida política pública.

Portanto, estes 900 000 € continuam a estar sem que lhes seja feita esta compensação nos donativos feitos, recorde, pelos portugueses.

Numa nota muito final, não posso deixar de referir que aquelas segundas habitações precisam de uma intervenção especial, porque estes são territórios com características especiais, e não podemos olhar para elas como olhamos para um qualquer *resort* numa zona turística, mas, sim, como um elemento fundamental de dinamismo daquelas populações.

Acima de tudo, não queremos que aquela população seja esquecida, porque há muito trabalho a fazer e temos de aprender com isso. E, quando falamos em muito trabalho a fazer, não falamos de erguer monumentos com preços absolutamente escandalosos e milionários para homenagem às vítimas, porque entendemos que homenagear as vítimas é fazer aquilo que falta a nível das casas por reconstruir, do combate à desertificação, do incentivo à instalação de empresas e da criação de postos de trabalho. Para nós, isso, sim, tem verdadeiramente prioridade.

Acima de tudo, minhas senhoras e meus senhores, é necessário que se criem respostas urgentes, porque há, claramente, duas visões, e o Sr. Relator disse isso: há o que pensam os governantes e há o que pensa quem não é governante, e estas duas realidades não podem ser separadas nem andar em paralelo.

É tempo de as políticas para o Pinhal Interior e para o interior serem as políticas de que o interior realmente necessita e não perceções completamente diferentes. Se aprendermos isto já valeu muito a pena, porque quem ganha é o País, é o território e são aquelas populações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Vicente, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, para uma intervenção de até 5 minutos.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, agradecer ao Sr. Deputado Relator o trabalho de redação deste relatório, que é extenso e se debruça sobre muitas reuniões que fomos tendo ao longo do tempo.

Quero, também, manifestar a solidariedade do Bloco de Esquerda com todas as populações que foram afetadas por esta catástrofe que hoje abordamos e debatemos novamente, através da produção deste relatório. Esperamos que este relatório dê um contributo para que situações como esta não se voltem a repetir.

Precisamente, por isso, quero ainda relembrar uma das medidas previstas neste relatório, a qual relembra uma recomendação da Comissão Técnica Independente e que é a da criação do sistema de gestão integrada de fogos rurais para que o serviço público de prevenção e combate a incêndios seja bastante mais robusto e acompanhe uma transformação da floresta, que é urgente e está bastante atrasada face ao que é necessário.

Com isto, queria alertar que a Comissão Técnica Independente fez esta recomendação ao Governo e, na sua sequência, para a implementar, foi criada a AGIF (Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais) e foi lançado o Plano de Gestão Integrado de Fogos Rurais, mas de forma incompleta, pois o Governo apresentou apenas uma estratégia para a criação do sistema de gestão integrada de fogos rurais, mas o plano está incompleto. De facto, o plano que o Governo apresentou, há bem mais de um ano, na Assembleia da República, continha apenas a estratégia e não era acompanhado do respetivo programa de ação.

Quero relembrar também que os proponentes desta ideia têm hoje alguma continuidade no seu trabalho através do Observatório Técnico Independente, um órgão que, e o Bloco tem-no proposto, deverá prosseguir o seu trabalho, por iniciativa da Assembleia da República — aliás, já apresentámos uma proposta neste sentido, que aguarda o acolhimento por

parte dos restantes grupos parlamentares. Portanto, este grupo de investigadores deve continuar a sua atividade e contribuir para que situações como estas não se repitam, prestando a melhor consultadoria pública à Assembleia da República para que daqui possam resultar as melhores soluções.

Relativamente ao sistema de gestão integrada de fogos rurais a estratégia lançada foi alvo de várias críticas por parte destes investigadores e uma dessas críticas foi a da ausência do respetivo programa de ação, porque não se pode discutir uma estratégia quando ela não é acompanhada dos programas de ação e dos meios que permitirão atingir os objetivos previstos.

Como consta já do relatório, creio que é bom lembrar esta recomendação da Comissão Técnica Independente, mas seria também uma mais-valia lembrar a crítica dos mesmos investigadores de que não se pode lançar uma estratégia sem o respetivo programa de ação e de que o Governo deve produzir e colocar a consulta pública, como prometeu, o programa de ação do sistema de gestão integrada de fogos rurais. Isso está em atraso e parece-me que não devemos permitir que a situação se atrase mais, sem o devido compromisso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias, do Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, naturalmente, quero cumprimentar e felicitar o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira por ter procedido a este relatório, tendo em consideração a extensa lista de depoentes que fomos ouvindo ao longo das audições nesta Comissão.

O trabalho não se avizinha fácil, naturalmente, mas também não o vamos fazer hoje. Por agora, não vamos tomar nenhuma posição relativamente ao relatório, pois isso seria prematuro, mas importa deixar aqui

a referência do PCP que tem que ver com o facto de o relatório dever responder ao objeto da Comissão.

Isto foi algo que esteve presente ao longo de quase todas as audições, pois em quase todas elas o objeto da Comissão foi enunciado e referido, e, portanto, importa que neste relatório se consiga apurar, ou não, concluir, ou não, atendendo ao objeto da Comissão. É, pois, nesse sentido que iremos avaliar se o relatório responde, nomeadamente nas suas conclusões, ao objeto da Comissão. Aliás, até porque é assim que está definido no regulamento da própria Comissão, ou seja, do relatório deverá constar o seu objeto, devendo tentar responder a ele.

Naturalmente, ao longo das audições vieram a apurar-se outras conclusões, não previamente relacionadas ou previstas no objeto, e fará todo o sentido que elas possam constar deste relatório.

Por isso, não iremos fazer aqui uma apreciação mais alargada do relatório, sendo que nos importa ter uma avaliação muito objetiva do mesmo, pegando também numa avaliação objetiva das audições que a Comissão foi realizando.

Nesse sentido, reservaremos para depois a nossa apreciação do relatório, bem como propostas de alteração que possam ser apresentadas pelos restantes grupos parlamentares e que poderão ou não constar do relatório.

Finalmente quero, mais uma vez, felicitar o Sr. Deputado, até pela apresentação que agora nos fez e que já foi algo exaustiva, mas também não poderia ser de outra forma, para que, através desta apresentação, se pudesse transmitir um pouco daquilo que é o relatório, pelo que, mais uma vez, queria agradecer-lhe pelo trabalho que teve.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do Grupo Parlamentar do CDS.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr.^{as} e Srs. Deputados, queria, naturalmente, em nome do CDS e em nome pessoal, começar por cumprimentar o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira pelo trabalho que nos apresenta, enquanto relatório preliminar, mas também pela forma como exerceu as funções de relator ao longo dos trabalhos da Comissão.

Eu nem sempre pude estar presente, mas várias vezes testemunhei aquilo que acho que deve ser o papel de um relator, ou seja, o de intervir pontualmente e sempre em favor do esclarecimento daquele que poderá ser um trabalho final, e não numa lógica de intervenção partidária ou pessoal, até, sobre estas matérias.

Ora, acho que, depois, isso acaba por se ver no relatório, que ainda não tive, naturalmente, oportunidade de o ler, mas que tem uma estrutura que lhe permite ser muito claro e que permite, a cada um de nós, avaliar perfeitamente aquela que entendemos ser a forma mais correta de transmitir o que se passou na Comissão.

Do que ouvi e vi, parece-me que foi isso que aqui nos está a ser presente, um relato do que aconteceu na Comissão, concluindo o que se pode concluir e, muitas vezes, perante a impossibilidade de concluir, recomendando o que, de alguma forma, ficou em zona cinzenta

Sabemos que houve coisas várias, em várias áreas, que ficaram em zona cinzenta e que, portanto, não permitem uma conclusão, mas só o facto de existir a dúvida permite que nas recomendações se aperfeiçoem procedimentos e atuações no sentido de que no futuro nem a dúvida tenhamos e tudo corra da melhor forma.

Assim sendo, o Grupo Parlamentar do CDS — eu próprio, vai ler o relatório e reservamos uma posição definitiva que não será muito diferente

desta, porque nos parece que há todas as condições para nos revermos no relatório final.

Mas, obviamente, trabalharemos, também, para que, com o nosso contributo, possamos ajudar o Sr. Deputado João Paulo Oliveira a ter o melhor relatório final, até porque ele merece pelo extraordinário trabalho que fez até agora.

O Sr. **Presidente**: — Terminada esta ronda de apreciações, que eu diria serem prévias ao relatório, recorro às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados que, até dia 8, segunda-feira, pelas 15 horas, os grupos parlamentares terão a possibilidade de nos fazerem chegar os vossos contributos.

Chamo a atenção das Sr.^{as} e dos Srs. Deputados que «segunda-feira, pelas 15 horas» significa «segunda-feira, pelas 15 horas», sendo que devemos prepararmo-nos para a eventualidade de termos reuniões na quarta-feira e na quinta-feira, se não conseguirmos finalizar todo o processo na quarta-feira.

A Sr.^a Deputada Eurídice Pereira pediu a palavra para que efeito?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Não pedi, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Peço-lhe imensa desculpa, foi entusiasmo da Mesa!

Srs. Deputados, deixem-me apenas esclarecer o seguinte: alguém me perguntou se poderíamos reunir mais cedo.

Bom, voltamos ao problema do costume, ou seja, temos reuniões em cima de reuniões e agendamentos em cima de agendamentos... Já marquei às 17 horas para ser um horário mais ou menos possível, mesmo sabendo que continuam a decorrer reuniões de várias Comissões.

Portanto, tentarei antecipar um bocadinho, mas não posso antecipar muito, até porque não sei se nesse dia não haverá Plenário.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Há na terça-feira.

O Sr. **Presidente**: — Então, se na quarta-feira não houver plenário, se calhar, poderíamos reservar a parte da tarde para os nossos trabalhos, embora relembre os Srs. Deputados que, conforme tem sido hábito nesta nova fase, há muitas Comissões a reunir na quarta-feira à tarde.

Portanto, se calhar, marcaremos a reunião mais para o meio da tarde, permitindo a quem queira poder participar nas outras Comissões de que faz parte.

Nada mais havendo a acrescentar por hoje, resta-me...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente,...

O Sr. **Presidente**: — V. Ex.^a pede a palavra?! Agora é mesmo? Faça favor.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — O Sr. Presidente introduziu, agora, uma questão que... É difícil termos a reunião mais cedo na quarta-feira, porque estão a decorrer audições relacionadas com a ADSE, que eu vou fazer, e a probabilidade de elas serem na quarta-feira — se forem! — dificulta-me a possibilidade de estar nesta Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tentarei acautelar isso, dentro dos limites que temos, e marcar a reunião para uma hora próxima da de hoje.

A Sr.^a Deputada Emília Cerqueira pediu a palavra para o mesmo efeito?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Queria dizer que concordo inteiramente com o que acabou de dizer a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, porque, tendo em conta os agendamentos que atualmente estão a ser realizados, em virtude desta condensação das reuniões, é muito difícil conseguirmos estar libertos antes da hora habitual da reunião desta Comissão, sob pena de não podermos participar nos outros trabalhos com que já estamos comprometidos.

Portanto, o facto de a reunião ser às 17 horas ou às 17 horas e 30 minutos permite-nos conciliar as agendas, que são apertadas e complicadas, e, portanto, concordo com o que disse a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, terminamos com uma concordância entre a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira e a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, e acho que não poderíamos terminar melhor.

Risos.

Resta-me agradecer novamente ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira pela apresentação e pelo trabalho que nos trouxe e dizer-lhe que, graças a esta Comissão, V. Ex.^a vai ter fim de semana, que não iria ter!

Srs. Deputados, até quarta-feira.

Está encerrada a reunião.

Eram 18 horas e 51 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.